

DECRETO N.º 010/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma no expediente do 08 e 09 de junho de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO que dia 08 de junho de 2023, se comemora a celebração religiosa de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente do dia 08/06 (quinta-feira) e 09/06 (sexta-feira) do corrente ano, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, em razão das comemorações religiosa de Corpus Christi, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O dispositivo no art. 1 deste decreto, não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação, ao Departamento de Limpeza Pública, de Iluminação Pública, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais e a Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, que possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos cinco dias do mês junho de 2023.



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL